



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 43

Nova Mamoré, 08 de agosto de 2022.


Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

Senhor Presidente,

O Vereador **JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa, juntamente com cópia para o *Secretário Municipal de Obras – SEMOTRAN*, **INDICANDO – LHE**, a contratação de caçambas para fazer o transporte do calcário do Fonte Cem e do Pro-Leite, do Município até a propriedade dos produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o programa não atende até a propriedade dos produtores rurais e sim somente até o Município.

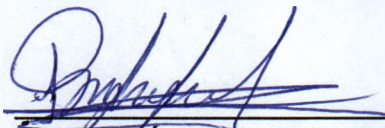
CONSIDERANDO, que ajudaria e muito todos os pequenos e médio produtores rurais, pois caçambas são escassas no Município, e o frete é considerado caro.

CONSIDERANDO, que este calcário ajudará e muito os produtores rurais, no melhoramento de seus solos, pois o calcário serve para diminuir a acidez do solo, o que é possível através de elementos químicos, como o cálcio e o magnésio, presentes em diferentes proporções em cada um dos tipos dessa substância.

CONSIDERANDO, que este calcário em grande parte já está no município, e necessita de ser entregue aos produtores com urgência, aproveitando assim o tempo seco, sem chuvas, pois a mesma poderá acabar estragando o calcário.

INDICO A contratação de caçambas para fazer o transporte do calcário do Fonte Cem e do Pro-Leite, do Município até a propriedade dos produtores rurais.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.



JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS - PATRIOTA
VEREADOR